

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 03/2020/CSA

Aprova valor da mensalidade do curso de Tecnologia em Design de Experiências e de Serviços, modalidade a distância.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião do dia 31 de julho de 2020 por videoconferência do *Google Meet*, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a mensalidade do curso de Tecnologia em Design de Experiências e de Serviços, modalidade a

distância.

Art. 2º - O valor da mensalidade poderá sofrer reajuste conforme estabelecido na

Proposta Orçamentária aprovada anualmente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 31 de julho de 2020.

PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA

PRESIDENTE DO CSA